

PORTARIA Nº 156/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor que menciona e dá outras providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a outorga de competência legal,

RESOLVEM:

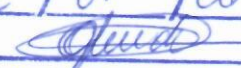
I. Conceder gratificação no importe de 36 % (Trinta e Seis Por Cento) sobre o salário base da servidora ADACLECIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 904, correspondente a R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se,  
Publique – se e  
Cumpra – se

Arenópolis – Goiás, 02 de Janeiro de 2019

  
OVARCI VILELA FARIA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal  
EM 02 / 01 / 2019  
  
Secretário de Administração